



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^a

DISCUSSÃO

EM 17, 04, 17

Aurilles Barreto

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 139 /2017

Em, 19 de Abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
CRIAÇÃO DA SUB. SECRETARIA DE SAÚDE
NO 2º DISTRITO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental; o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a Criação da Sub. Secretaria de Saúde no 2º distrito.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa à melhoria na qualidade de vida da população do 2º Distrito que vem nos últimos anos, sofrendo com a Saúde local.

Vale lembrar que é obrigação do poder público preservar a vida e o bem estar do cidadão.

A criação da Sub. Secretaria de Saúde no 2º Distrito será de extrema importância para a população do local, pois a mesma sofre com todo descaso nesta área.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.